



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 37/2023

13 de setembro de 2023

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta a quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Registou-se a ausência do Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio e da Vogal Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 374/2023** - Aquisição de troféus e diplomas para os participantes da Corrida InterEscolas 2023 - Decisão de adjudicação; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar a Paulo Alexandre Almeida, Unipessoal Lda, com o NIPC 515 188 042, o fornecimento de troféus e diplomas para os participantes da Corrida InterEscolas 2023, pelo preço contratual de € 276,00 (duzentos e setenta e seis euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 375/2023 - Aquisição de serviços para manutenção corretiva nos Espaços de Jogos

MA

7



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

e Recreios e Espaços de Exercício Físico ao Ar Livre - Decisão de Adjudicação; considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à **Concretos Detalhes Unipessoal, Lda.**, com o NIPC 510 574 327, a prestação de serviços para a reparação de fontes e lagos, pelo preço contratual de € 14.205,00 (catorze mil, duzentos e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Eduardo Jorge Simões como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 376/2023 - Aquisição de serviços para a reparação de fontes e lagos - Decisão de Adjudicação; considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à Ponto Tecnológico - Engenharia & Manutenção, Unipessoal Lda., com o NIPC 507 935 845, a prestação de serviços para a reparação de fontes e lagos, pelo preço contratual de € 6.978,51 (seis mil novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Eduardo Jorge Simões como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos Presentes)** --



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

Proposta n.º 377/2023 - Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (JI Pena), na modalidade de tarefa - Decisão de Adjudicação; considerando que, no seguimento do deliberado, as entidades acima referidas foram convidadas a apresentar proposta; considerando que após o decurso do prazo, para apresentação de propostas, o Júri constatou que só foi apresentada uma proposta, concretamente de Helena Cristina Monteiro de Matos Oliveira. Considerando que o júri designado para o presente procedimento procedeu à apreciação da única proposta recebida, tendo elaborado relatório fundamentado, que aqui se anexa, em que conclui que foi apresentada toda a documentação e elementos exigidos nas peças do procedimento aprovadas e enviadas, propondo a admissão da proposta e, conseqüentemente, a adjudicação dos serviços em causa a Helena Cristina Monteiro de Matos Oliveira. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Helena Cristina Monteiro de Matos Oliveira, com o NIF [REDACTED] a prestação de serviços para a Secção de Educação e Juventude (JI Pena), na modalidade de tarefa, na modalidade de tarefa, pelo preço contratual de € 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 378/2023 - Aquisição de serviços de fornecimento de lanches para os participantes da Corrida InterEscolas 2023 - Decisão de adjudicação; considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatário. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à Sociedade de Instrução e Beneficência "A Voz do Operário", com o NIPC 500 259 518 [REDACTED] a prestação de serviços de fornecimento de lanches para os participantes da *Corrida InterEscolas 2023*, pelo preço contratual de € 935,00 (novecentos e trinta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário;



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 379/2023 - Aquisição de serviços de pré-produção e produção no âmbito "Festa do Livro Independente da Freguesia de Arroios (FLIFA) - Decisão de contratar; A Festa do Livro Independente da Freguesia de Arroios, decorrerá entre os dias 29 de setembro e 1 de outubro de 2023 no Mercado de Arroios (Lisboa). O evento traduz-se na promoção da cultura enquanto motor do desenvolvimento e inclusão social, facilitador da convivência entre os bairros, promotor de ofertas diversificadas e multiculturais. São vários os programas que, ao ar livre ou em espaços diferentes, descobrindo novos locais, convidam à fruição cultural, num espaço de convívio entre artistas e o público; Entre programação e atividades culturais variadas, a FLIFA conta com a participação de mais de 50 editoras e livreiros independentes para o qual é necessário identificar, estabelecer contacto, acompanhamento e curadoria geral das editoras e livreiros participantes; Para a execução do mesmo, e não tendo a Freguesia de Arroios os meios técnicos fundamentais, é necessário recorrer ao mercado, mediante o competente procedimento de contratação pública, para a aquisição de serviços no âmbito das atividades promovidas. Pelo que, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 4.990,00 (setecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; O envio do convite a André Matos Viegas Chêdas Fernandes, com o NIF [REDACTED]

(Aprovada pelos Presentes) -----

Proposta n.º 380/2023 - Protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Fundação Portuguesa de Cardiologia, para se promover a adoção de estilos de vida saudáveis junto da população e concessão de apoio financeiro; Tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Fundação Portuguesa de Cardiologia, para se promover a adoção de estilos de vida saudáveis junto da população, e concessão de apoio financeiro, nos termos dos documentos em anexo. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 381/2023 - Aquisição de material decorativo de comunicação, no âmbito da "Festa do Livro Independente da Freguesia de Arroios (FLIFA)-Decisão de contratar. A Festa do Livro Independente da Freguesia de Arroios, decorrerá entre os dias 29 de setembro e 1 de outubro de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

2023 no Mercado de Arroios (Lisboa). O evento traduz-se na promoção da cultura enquanto motor do desenvolvimento e inclusão social, facilitador da convivência entre os bairros, promotor de ofertas diversificadas e multiculturais. São vários os programas que, ao ar livre ou em espaços diferentes, descobrindo novos locais, convidam à fruição cultural, num espaço de convívio entre artistas e o público; Entre programação e atividades culturais variadas, a FLIFA conta com a participação de mais de 50 editoras e livreiros independentes para o qual é necessário identificar, estabelecer contacto, acompanhamento e curadoria geral das editoras e livreiros participantes; Para projetar a comunicação visual, com o objetivo de alcançar o público-alvo, divulgar e identificar o evento, é necessário a aquisição de material decorativo de comunicação. Para a aquisição dos mesmos, é indispensável recorrer ao mercado, mediante o competente procedimento de contratação pública. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de bens (material decorativo de comunicação), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 5.853,10 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos)) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; O envio do convite a Paulo Alexandre Almeida, Unipessoal Lda., com o NIPC 515 188 042. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 13 de setembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


